

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-
MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-
INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 127 , de 06 de setembro de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos PS7001-F e PZ7001-F de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca METTLER TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Mettler Toledo AG.

Endereço: Im Langacher, 8606 – Greifensee – Switzerland

1.2 Representante: Micronal S.A.

Endereço: Rua João Rodrigues, 25

CEP: 04707-904 - Santo Amaro, SP

1.3 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, constituída, basicamente, por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (compensação magnética) e dispositivo indicador contendo, apenas, um mostrador.

1.4 Marca: METTLER TOLEDO

1.5 Modelos, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, valor de divisão real, carga mínima e diâmetro do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima	Valor de Divisão de Verificação (e)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Mínima	Diâmetro do Prato
		g	g	g	g	(Ø) mm
PS7001-F		7100	1	0,1	5	232
PZ7001-F		7100	1	0,1	5	232

1.6 Dispositivo indicador: Eletrônico digital.

1.6.1 Indicações fornecidas:

1.6.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.6.1.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos superiores de cada dígito.

1.6.1.2 Subcarga: Indicada através da visualização dos segmentos inferiores de cada dígito.

1.6.1.4 Outras indicações: Quando visualizadas significam:

a) MENU – que a balança encontra-se no modo de programação;

b) IFACE - que a balança encontra-se no modo de configuração de interface;

c) PROTO – que a balança encontra-se no modo de configuração de protocolo;

d) PARIT - que a balança encontra-se no modo de configuração de paridade;

e) BAUD – que a balança encontra-se no modo de configuração de velocidade de transmissão;

f) UNIT 1 / UNIT 2 - que a balança encontra-se no modo de seleção de unidade de massa;
e

g) VIBRA – que a balança encontra-se em condição de ajuste de adaptador de vibração para operação em ambiente estável, normal ou instável.

1.6.2 Legendas: apresentadas no mostrador do dispositivo indicador significam, quando iluminadas:

- a)  - que a indicação da massa é instável;
- b) kg - que o resultado da pesagem está sendo expresso em quilograma;
- c) g - que o resultado da pesagem está sendo expresso em grama; e
- d) oz - sem função.

1. 6.3 Dispositivos complementares:

1.6.3.1 Teclas:

CAL - para acessar o modo de calibração – sem função.

→ 0/T ← - para acionar os dispositivos semi automático de retorno a zero e tara.

ON/OFF - para ligar e desligar a balança.

1.6.3.2 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo INMETRO nº52600 004208/98.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria, terão uso interditado para venda direta ao público.

3.2 A entrada em operação da legenda constante da alínea “d”, do subitem 1.6.2, bem como da tecla CAL, descrita na alínea “a” do subitem 1.6.3.1, está condicionada à prévia autorização do INMETRO.

3.3 A calibração por meio de pesos externo, não é permitida ao usuário.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) marca ou nome do representante;
- d) endereço do representante;
- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação;
- g) classe de exatidão;
- h) carga máxima, na forma: Max ...;
- i) carga mínima, na forma: Min ...;
- j) valor de divisão de verificação, na forma: e=;
- k) valor de divisão real, na forma: d =; e
- l) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas as alíneas “h”, “i” , “j” , “k” e “l”, do subitem 4.1, devem constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem, sendo que a alínea “l” deverá ser aplicada em conformidade com o estabelecido no subitem 3.1 da presente Portaria.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista em perspectiva da balança modelo PS7001-F;

6.2 Vista em perspectiva da balança modelo PZ7001-F;

6.3 Vista do plano de selagem das balanças modelos PS7001-F e PZ7001-F;

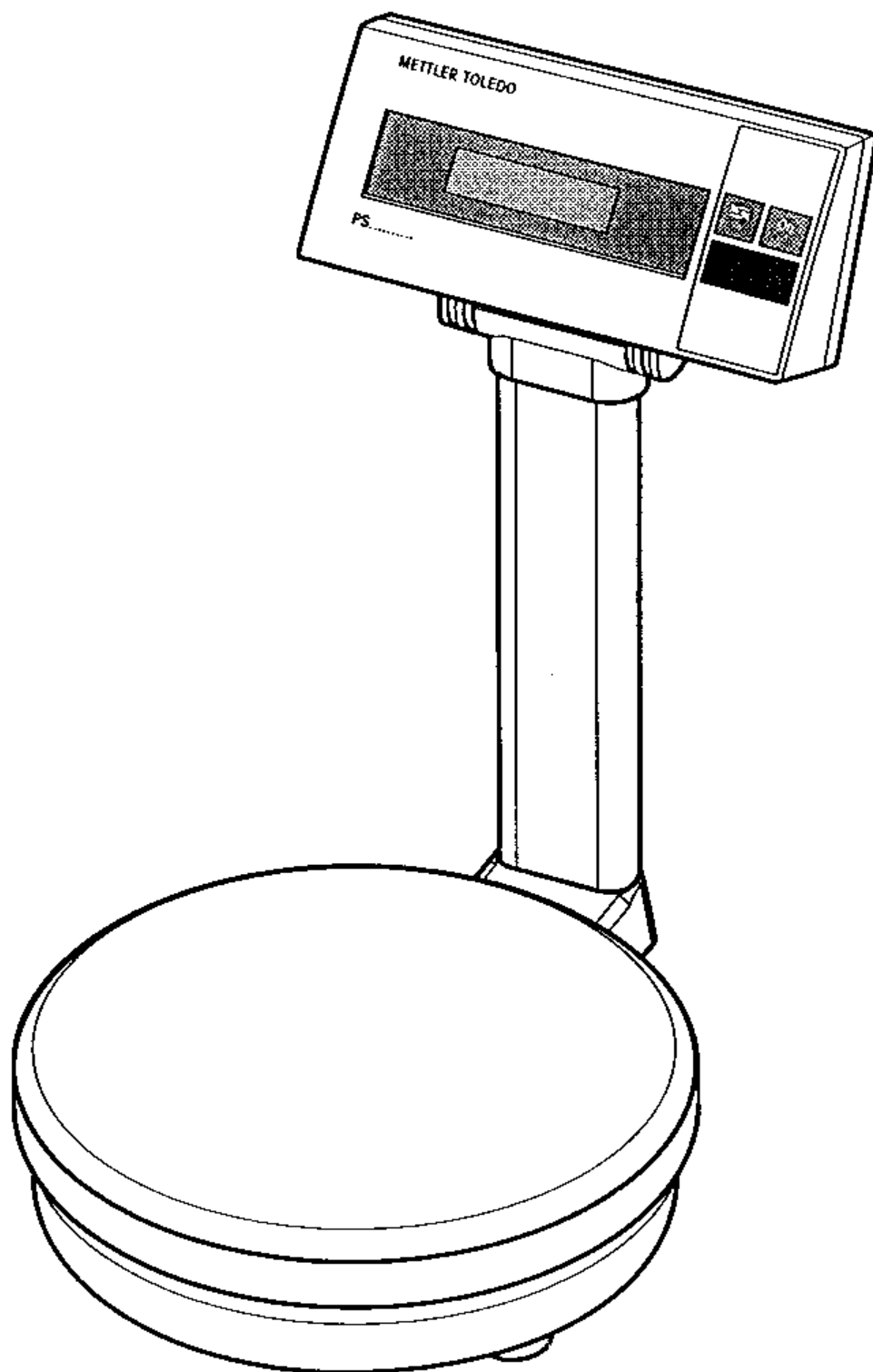
6.4 Vista frontal do dispositivo indicador da balança modelo PS7001-F; e

6.5 Vista frontal do dispositivo indicador da balança modelo PZ7001-F.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000



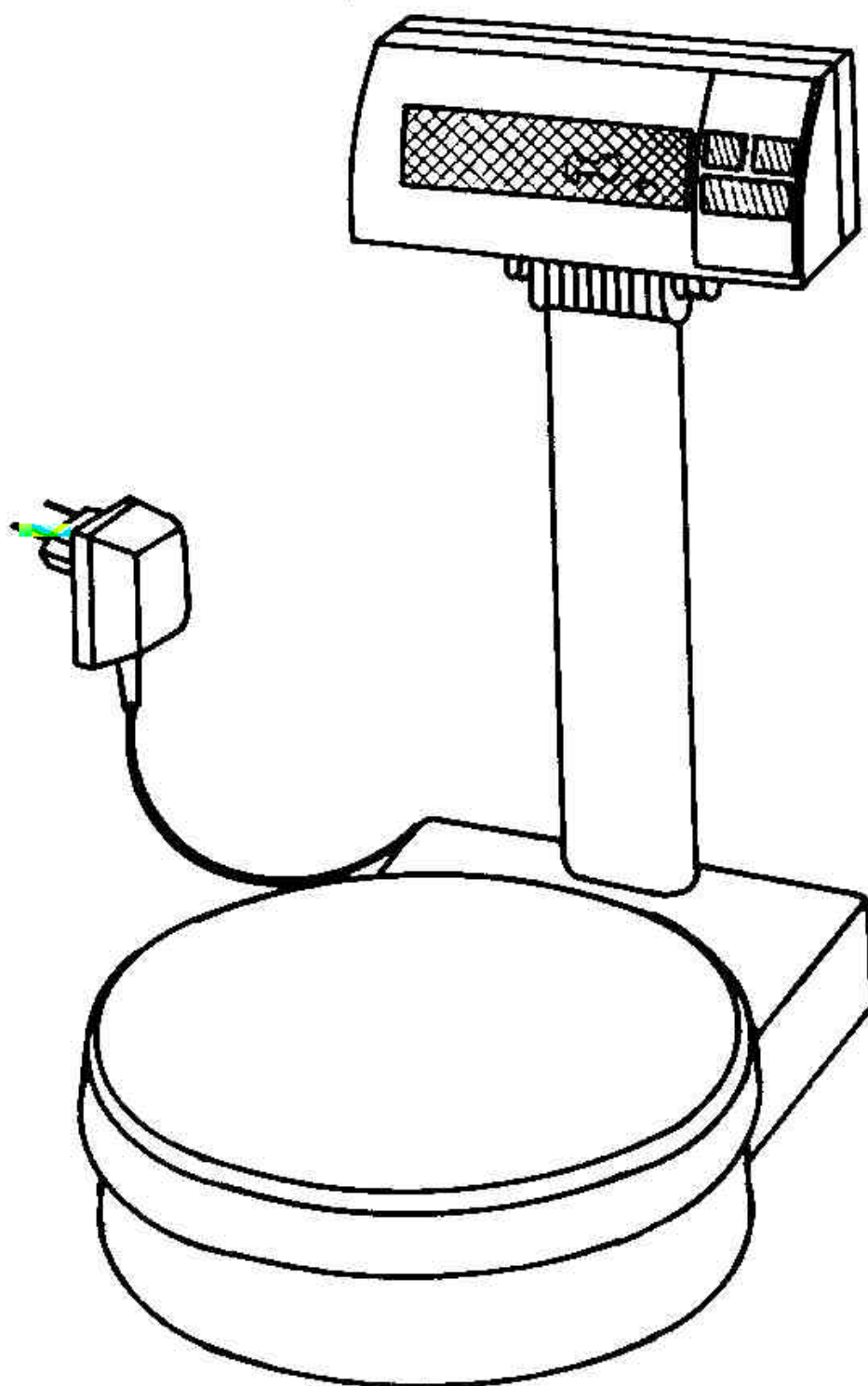
FABRICANTE: METTLER - TOLEDO

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO PS 7001-F

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000



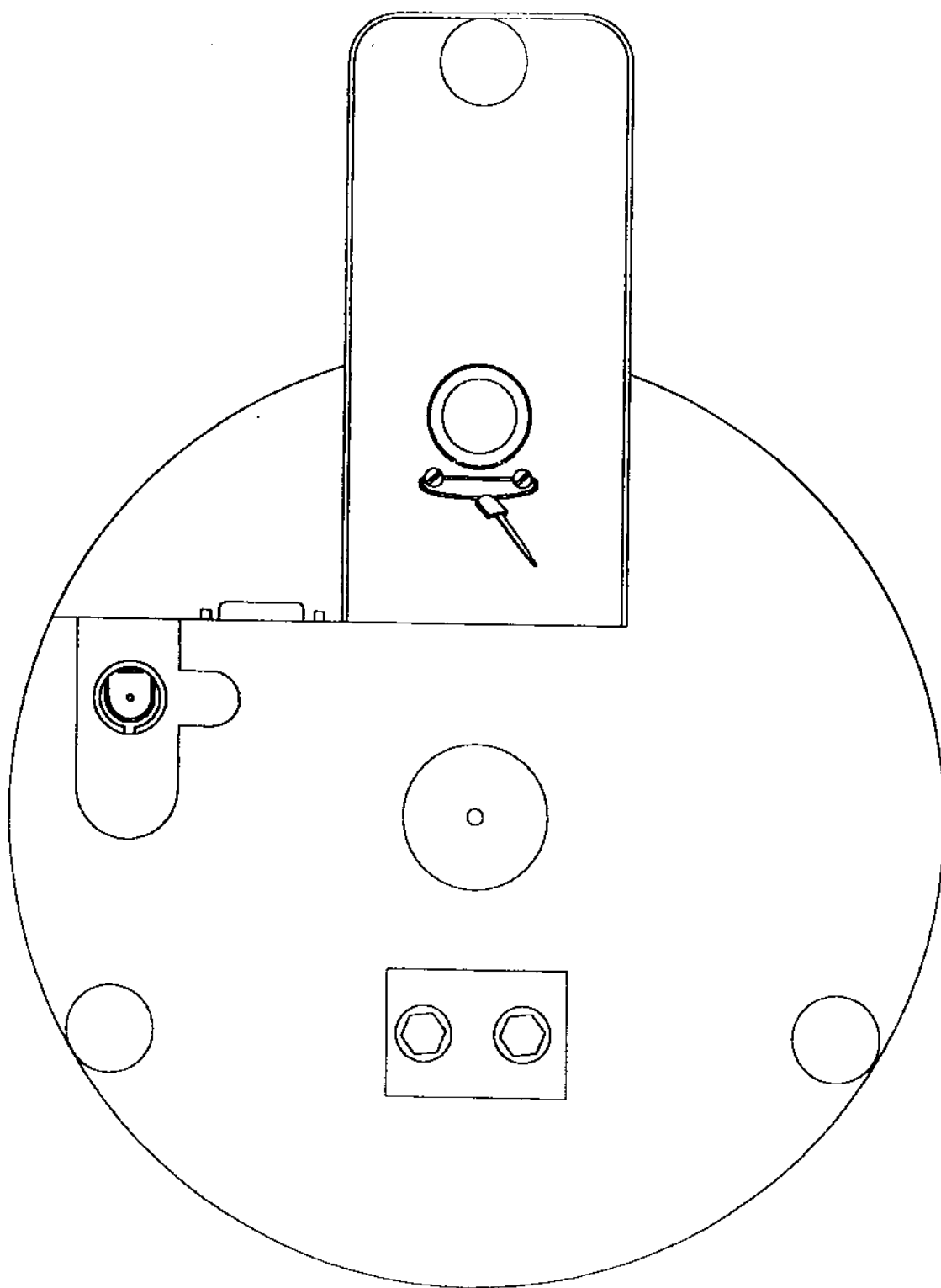
FABRICANTE: METTLER - TOLEDO

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO PZ 7001-F

ESCALA:
S/E

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000



FABRICANTE: METTLER - TOLEDO

COTAS EM:

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DAS BALANÇAS MODELOS
PS 7001-F E PZ7001-F

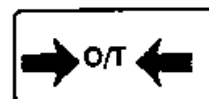
ESCALA:
S/E

ANEXO: 03

METTLER TOLEDO

PS7001-F

*
- 0.0000 g
○



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000



FABRICANTE: METTLER - TOLEDO

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO
INDICADOR DA BALANÇA MODELO PS 7001-F

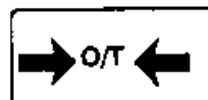
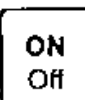
ESCALA:
S/E

ANEXO: 04

METTLER TOLEDO

PZ7001-F

*
-     .  g
O



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000



FABRICANTE: METTLER - TOLEDO

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO
INDICADOR DA BALANÇA MODELO PZ 7001-F

ESCALA:
S/E

ANEXO: 05